

**Resolução nº 09/2019**

**Maravilha (SC), 1 de outubro de 2019.**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº <u>2944</u> Páginas: _____
Data: <u>02 / 10 / 2019</u>
Ass. Responsável: _____

**Dispõe sobre o reajuste salarial do Assessor Jurídico da AMERIOS a partir de primeiro de outubro de 2019 e dá outras providências.**

**Sr. DANIEL KOTHE, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere os incisos II e VI, art. 27 do Estatuto Social.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 1º de outubro de 2019, reajuste remuneratório da Assessoria Jurídica da AMERIOS, pelo índice acumulado do INPC dos últimos 12 meses, referência ao mês de agosto de 2019, que soma 3,28%, conforme estabelecido na cláusula sexta do contrato de admissão n. 03/2016.

**Art. 2º** - Fica reajustada a remuneração do assessor jurídico da AMERIOS, Arnildo Luiz Kollet, em 3,28%, que passa a ser de R\$ 7.290,11 (sete mil, duzentos e noventa reais e onze centavos), a contar de 1º de outubro de 2019.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maravilha (SC), 1 de outubro de 2019.



**DANIEL KOTHE**  
Presidente da AMERIOS